

CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ

Documento de Formalização da Demanda 95/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 95/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CASNAV 13	22/10/2026 00:00	723000	RAQUEL MAXIMINO DE BARROS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de licença Qlik Sense Enterprise e Consultoria			

2. Justificativa de Necessidade

Esta contratação refere-se à renovação do licenciamento e consultoria da ferramenta de Business Intelligence Qlik Sense Enterprise, solução para o funcionamento dos painéis analíticos do CASNAV. A manutenção desta plataforma é essencial para garantir continuidade operacional e evitar interrupção no acesso a dados estratégicos para a tomada de decisão.

A ferramenta permite:

- Melhorar a eficiência operacional através de monitoramento em tempo real;
- Identificar oportunidades e riscos com base em dados históricos e preditivos;
- Aperfeiçoar processos de negócio e apoiar processo decisório de gestores;
- Agilizar a tomada de decisões com informações consolidadas e confiáveis;
- Garantir transparência, uniformidade e consistência das informações reportadas

A contratação de consultoria especializada é necessária para a sustentação, consultoria e desenvolvimento adequado do Qlik Sense Enterprise. O serviço inclui a configuração, personalização dos ambientes e suporte técnico avançado, garantindo o uso pleno das funcionalidades da ferramenta. A consultoria também oferece treinamentos e boas práticas de manutenção, assegurando a estabilidade e eficiência do sistema.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	4,00	4.885,00	19.540,00
2	Serviços De Licenciamento E Contratos De Transferência De Tecnologia	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	2,00	2.490,00	4.980,00
3	Serviços De Licenciamento E Contratos De Transferência De Tecnologia	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	1,00	6.656,00	6.656,00
4	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	20,00	302,00	6.040,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAQUEL MAXIMINO DE BARROS SANTOS

Responsável pela contratação direta

HUGO LEONARDO FERNANDES DA COSTA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda não foi prevista durante o período regular de elaboração do Plano de Contratações Anual, tendo sua necessidade sido identificada posteriormente, em razão de demanda superveniente da Administração, tornando necessária sua inclusão extemporânea no Sistema PGC.	RAQUEL MAXIMINO DE BARROS SANTOS	15/07 /2026 10:15
2 O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021. (Incluído pelo Decreto nº 11.137, de 2022)	THIAGO ALVARENGA DO NASCIMENTO	15/05 /2026 10:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.